



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 09 de julho de 2025.

Ofício nº 8436/25 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 383/2025

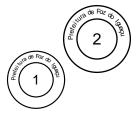
Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 383/2025, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 781/2025-GP, de 18 de junho de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a utilização de efetivo da Guarda Municipal e do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, na data de 26 de maio de 2025, em manifestação popular em frente à residência do Chefe do Poder Executivo Municipal, remetemos manifestação subscrita pela Diretora-Superintendente do FOZTRANS, pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e pelo Procurador Geral do Município, por meio do Memorando nº 49396, de 9 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR







PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO						
Emitente:	SMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Data: 09/07/2025				
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS; SMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.	Número: 49396/2025				
Assunto:	RESPOSTA AO REQUERIMENTO 383/2025 DA VEREADORA VALENTINA					

Senhora Secretária e Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 383/2025, apresentado pela Vereadora Valentina, informamos que a atuação da Guarda Municipal e do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, na data de 26 de maio de 2025, nas imediações da residência do Chefe do Poder Executivo Municipal, decorreu de decisão administrativa adotada no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e da direção do FOZTRANS, com fundamento nas competências legais de cada órgão e no dever de resguardar a ordem pública, a integridade física das pessoas e a organização do espaço urbano.

A medida teve caráter preventivo, considerando a ausência de comunicação formal prévia sobre a realização da manifestação e a identificação, por parte dos órgãos competentes, de indícios de possível desvio do caráter pacífico do ato, com publicações nas redes sociais que sugeriam riscos à segurança de moradores, manifestantes e servidores públicos. Diante desse cenário, adotou-se estrutura operacional mínima necessária para garantir a tranquilidade da região, incluindo a presença de efetivo ordinário de agentes, uso de viaturas, apoio da unidade K9 e instalação de barreiras físicas.

Importante destacar que todos os recursos utilizados foram empregados dentro de um critério de proporcionalidade e razoabilidade, conforme se espera da Administração Pública. O uso de gradis, viaturas e cães de apoio teve por finalidade preservar a segurança coletiva e a integridade do espaço urbano, sem qualquer prejuízo ao livre exercício do direito de manifestação pacífica, que em nenhum momento foi obstaculizado. O trânsito de moradores e transeuntes foi assegurado, e houve abertura para diálogo direto com representantes dos manifestantes, o que reforça a postura institucional de respeito à democracia e à convivência civilizada.

Em relação à consulta sobre parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, esclarece-se que não houve emissão prévia de manifestação jurídica formal sobre as decisões administrativas adotadas para o atendimento à situação específica, por se tratarem de ações inseridas no âmbito da competência técnico-operacional dos órgãos envolvidos, que atuaram conforme suas atribuições legais, com amparo na Constituição Federal, na Lei nº 13.022/2014 (Estatuto das Guardas Municipais) e demais normas aplicáveis à segurança e ao ordenamento do trânsito municipal.

A Administração reafirma seu compromisso com a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, princípios que nortearam toda a atuação dos agentes públicos envolvidos na



Autenticado com senha por Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães - SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - 09/07/2025 às 07:45:22, RAFAEL GERMANO ARGUELLO - PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 09/07/2025 às 07:53:50 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 09/07/2025 às 08:18:39

Documento Código: a1086c5b-cd3b-40c2-bcf9-d8e4de41c0a8 - consulta à autenticidade em

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a1086c5b-cd3b-40c2-bcf9-d8e4de41c0a8





ocasião referida. Com a presente resposta demonstramos a nossa inteira disposição de prestar os esclarecimentos necessários e o nosso respeito ao regular exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.





Autenticado com senha por Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães - SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - 09/07/2025 às 07:45:22, RAFAEL GERMANO ARGUELLO - PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 09/07/2025 às 07:53:50 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 09/07/2025 às 08:18:39

Documento Código: a1086c5b-cd3b-40c2-bcf9-d8e4de41c0a8 - consulta à autenticidade em

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a1086c5b-cd3b-40c2-bcf9-d8e4de41c0a8



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 49.396/2025

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 383/2025 DA VEREADORA VALENTINA

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a1086c5b-cd3b-40c2-bcf9-d8e4de41c0a8 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: a1086c5b-cd3b-40c2-bcf9-d8e4de41c0a8

Hash do Documento

7298BFB27CDB4A92A345FFABE2E655BC14322C11E90CCB0383437D1B82E1EB75

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/07/2025 é(são) :

Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães (Signatário) - CPF: ***45812753** em 09/07/2025 7:45:22 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

RAFAEL GERMANO ARGUELLO (Signatário) - CPF: ***74549962** em 09/07/2025 7:53:50 - OK Tipo: Assinatura Eletrônica

ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE (Signatário) - CPF: ***48264974** em 09/07/2025 8:18:39 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: 8.436/2025

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 383/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1ea74e67-b896-49cb-a985-0f702c1fe9e0 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1ea74e67-b896-49cb-a985-0f702c1fe9e0

Hash do Documento

0DC67569218D9EAA85C18FBBA68E986E25549D5FEEEB366BD442B8D44C261A12

Anexos

REQ 383-2025.pdf - **8ff4a4d3-075c-447a-876a-dff67db55c57** RESPOSTA REQ 383-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 49396-2025 - SMSP II.pdf - **689917fc-4cee-4745-a9f2-29e3ad3afbeb**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 09/07/2025 18:30:33 - OK **Tipo:** Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.